- PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA -
— ESTÂNCIA CLIMÁTICA —
Praça Coronel João Olímpio, 52 CEP 12.530
Fones (0125) 71-1166 - 71-1600 - 71-1819 - 71-1836 CUNHA - SP

L E I N º 6 2 8

DISPÕE SÔBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:

ARTIGO 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, mensalistas, contratados e inativos, um aumento salarial de 40% (quarenta por cento), sôbre os vencimentos atuais.

ARTIGO 2º - As despêsas decorrentes da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários, suplementados se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à - primeiro de abil de mil novecentos e noventa e dois, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 23 de Abril de 1.992.

JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

RAUL DE MOURA VAZ
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E. S. PAULO